

AFUNDAMENTO: ENTRE A FUNDAMENTAÇÃO E O NIILISMO

Victor Hugo de Oliveira MARQUES
Mestrando em Filosofia UFG
vicgo@bol.com.br
Martina KORELC
Orientadora

Palavras-Chave: Heidegger, Fundamento, Afundamento

Introdução

A necessidade de delimitar o horizonte de compreensão para uma elucidação estritamente filosófica do conceito de “fundamento”, a partir do diálogo com a noção leibniziana do *Princípio de Razão* – princípio este reconhecido pela tradição filosófica de “princípio do fundamento” – na perspectiva de um projeto que visa em última instância, à superação do pensamento metafísico, é o fio condutor da presente pesquisa. Ou seja, colocar em questão o sentido no qual se pode pensar um esforço teórico fundacional e sua validade teórica quando extrapolada para o âmbito existencial. Para fazer o contraponto à tradição metafísica, na qual se insere o *Princípio de Razão*, assume-se a filosofia heideggeriana, que no seu interior açambarca a discussão fundacionista do pensamento em termos de crítica a este tipo de projeto. Isto, no entanto, abre uma série de questões, dentro do qual está inserida a pergunta norteadora da pesquisa, a saber: em que medida, Martin Heidegger (1889-1976), se posicionando contra a possibilidade de se estabelecer uma base de sustentação, ou seja, um esforço filosófico de instauração de fundamentos válidos, apesar dos pesares, ainda se distancia de um radical niilismo?

Considerando a pergunta como relevante para a própria compreensão e discussão do pensamento heideggeriano enquanto tal, bem como para a própria compreensão filosófica da noção de fundamento alcança-se o tocante nuclear deste estudo a partir da explicitação do conceito de *Abgrund*, conceito este forjado por Heidegger que exprime a compreensibilidade da finitude. Mediante esta noção, em específico, pode-se ou não salvaguardar tal pensador de um niilismo idiossincrático, e ainda tencionar o próprio pensamento filosófico em seus propósitos de fundamentação da realidade enquanto tal.

Material e Métodos

Em se tratando de uma pesquisa estritamente teórica, tanto os materiais quanto os métodos se restringem, numa perspectiva metodológica, a uma revisão bibliográfica. Entretanto, isto não significa uma mimetização do que já se tem em termos de produção escrita. Ao contrário, a revisão aqui efetivada intenta a explicitação de elementos ainda não suficientemente elucidados na literatura existente. Isto, na verdade, é o cerne do trabalho filosófico no seu todo, o contínuo confronto teórico tanto de questões novas quanto de questões já consolidadas pela tradição¹, ou seja, assumir uma postura aberta frente seu objeto de estudo no esforço de, muito mais, levantar novas questões do que presunçosamente respondê-las.

Resultado e Discussões

No âmbito de uma compreensão heideggeriana do fundamento, este se apresenta articulado com a ocorrência do Ser. Nesta relação transcendental – e por transcendental apenas quer garantir o sentido apriorístico de possibilitação² – entre Ser e fundamento, há uma indeterminação na qual é expressa pelo termo *Abgrund*. O sentido literal de *Abgrund* diz daquilo que não possui chão ou base. Na problemática do fundamento, Heidegger o utiliza para anunciar um fundamento não-fundamentado, ou ainda um fundamento sem-fundamento³. Costumeiramente, *Abgrund* é traduzido pelos comentadores de Heidegger por Abismo ou Precipício, no entanto, ainda se pode traduzi-lo, sem prejuízo, por “Afundamento”⁴. Assim, se o Ser pode ser articulado com a noção de fundamento, ele, contudo, dá-se como Afundamento, na medida em que é destituído de fundamento enquanto ausência (*Ab-beiben*) e ou recusa (*Ab-weisen*) deste.

¹ Sobre os problemas filosóficos, afirma Stegmüller (1977, p.2): “Não é totalmente incorreta a ideia da constância dos problemas filosóficos simultaneamente com a permanente mudança das soluções dos problemas. De fato, muitos sistemas filosóficos atuais apresentam pontos comuns com questões que encontramos também em Descartes e Leibniz, ou muito antes Platão e Aristóteles”.

² Diz Heidegger (2007, p.41) sobre o *transcendental*: “Com semelhante termo, designamos tudo o que faz essencialmente parte da transcendência e dela toma de empréstimo a sua possibilidade interna”.

³ *Ab-grund*: *Ab*, não ou sem; *Grund*, fundamento ou razão.

⁴ Opção nossa de tradução de *Abgrund*.

Enquanto que para a tradição metafísica o ser era a substância que fundamentava o ente, para Heidegger, o Ser não possui esta conotação. Mediante tal pressuposto, comenta Lotz (1975, p.91): “é partindo desta abordagem que, segundo Heidegger, deve definir-se qualquer ‘distinção entre o absoluto e o relativo’”. Na relação que se estabelece entre o absoluto e o relativo, no que diz respeito ao Ser, a única absolutização deste está no seu caráter relativo, ou seja, é absoluto que o Ser enquanto tal seja relativo (BLANC, 1984, p.164), e isto sem cair em contradição. Isto implica em dizer que enquanto é pensado como um Afundamento que simplesmente “acontece” (*Ereignis*), o Ser expressa sua mais importante determinação, a saber, a finitude.

Esta determinação do Ser como Afundamento indica sua ocorrência basilar: ser pensado como um “jogo” (dialética entre liberdade e necessidade), no qual, deve servir de critério para pensar o fundamento. O homem, por sua vez, participa desta infundamentabilidade do Ser na medida em que autoafirma sua finitude enquanto mortal. A morte, como jogo inalienável, revela a relação homem-Ser na co-participação do Afundamento, e este, por sua vez, é a expressão da finitude co-participante da morte do ente. Não obstante, a finitude em Heidegger nunca aparece separada de uma compreensão de negatividade que, em alguma medida, desemboca em duas compreensões fundamentais: na relação entre ser e nada e na compreensão grega de *Alētheia*. (STEIN, 2001, p.121).

Esta duas aproximações, ser-nada e ser-verdade, somente é possível dentro do horizonte da diferença entre ser e ente (diferença ontológica), no qual, possui como movimento metodológico a circularidade hermenêutica. Esta, por sua vez, como comenta Stein (2001), já denota sua finitude metodológica, pois, a circularidade objeta contra qualquer pretensão fixista aquém do círculo, o que incorreria numa arbitrariedade, inserindo todo o movimento para dentro do próprio caminho fenomenológico às coisas mesmas. Esta inserção no círculo como finitude, o é, enquanto ambiente deditivo do ser.

Na distinção ontológica, o nada é experimentado pelo *Dasein* (modo de ser do homem) como “véu do ser”. Esta relação entre ser e nada não se deve ao fato, como pensava Hegel, de que ambos se conformavam em indeterminação e imediaticidade⁵, mas ao contrário, pela própria finitude do ser em sua manifestação

⁵ Diz Hegel (1982, p.39): “O ser é o imediato indeterminado; está livre de determinação em respeito à essência, assim como está livre daquilo que pode alcançar no interior de si mesmo. Este ser carente

fenomenológica que acontece na transcendência do *Dasein* no nada. Afirma Stein (2001, p.122): “O fato de o ser velar-se no nada decide também de sua finitude”. Deste modo, a primeira determinação de compreensão para a finitude do ser está na co-pertença com o nada.

Por conseguinte, o ser é ainda pensado como *Aletheia*. Esta é determinada pela ambigüidade do desvelar e do velar. Este fato do velamento ser acompanhado pelo desvelamento na mostraçãõ do ser é também constitutivo de finitude: “o fato de o ser sempre mostra-se apontando para aquilo que o vela, faz com que o ser sempre se manifeste de modo finito” (STEIN, 2001, p.122), pois, no mostra-se do ser este nunca se mostra todo, reservando sempre uma parcela de velado. A finitude é entendida por Heidegger, não como oposição ao infinito, como diriam os escolásticos, mas, sobretudo, em sentido grego de “fechamento em si mesmo, como aquilo pelo qual se diferencia do outro” (STEIN, 2001, p.123).

Assim sendo, tanto a negatividade como a finitude não possuem um caráter negativo, valorativamente falando, pois, elas ao contrário de Hegel, não são vistas como negação para imposição de limites. Elas são vistas de modo positivas, uma vez que não se pode dar de outro modo. Por fim, o Afundamento é pensado como finitude, uma vez que, por ser a [in]constituição do ser, no problema do fundamento, demonstra sua manifestabilidade como desvelamento velante, na congruência entre o ser e o pensar. O fundamento é, portanto, não mais visto como absoluto, senão, como a manifestação da finitude na realidade.

Conclusões

Se, se considera que Heidegger tenha uma despreocupação com a fundamentação última, a afirmação é correta, mas se, se pensa em não-fundamentação como niilismo, como as críticas dos filósofos deixam por subentendido, a assertiva é falsa.

Sendo assim, a contribuição heideggeriana para a tematização do fundamento está embasada em seu horizonte de compreensão que permite pensar um fundamento imanente e finito. O postulado do fundamento moderno,

de reflexão é o ser tal como existe de modo imediato só em si. Posto que é indeterminado, é um ser desprovido de qualidade; porém o caráter de indeterminação o compete em si somente em oposição ao determinado ou qualitativo”.

principalmente pós-Kant, mesmo tendo em sintonia com Heidegger uma imanência, ou seja, não mais se reportou à teologia natural, não conseguiu saltar sobre o rompante do absoluto. O absoluto, próprio da metafísica, mostrou seus limites quando, no declínio do pensamento hegeliano, a filosofia é posta em questão frente a autonomia científica. A validade absoluta pensada pelo idealismo incorreu numa mera pretensão sem avaliar, como um todo, suas conseqüências mais duras, como o próprio acabamento da filosofia. É por isto que Heidegger pressente em conformidade com Nietzsche que, enquanto a metafísica perdurar como pensamento absoluto, mais a validade do pensamento filosófico estará entregue à sua própria dissolução

A proposta heideggeriana, é, ao contrário do que se pensa, recuperar a própria filosofia. Entretanto, não mais com a velha roupagem metafísica, o que, de fato, sim, se assumiria um niilismo retroativo, que busca em velhas estruturas a salvação do derrocamento. Mas, retomando a história da filosofia e mediante aquilo que não foi desvelado pelo ser, i. é, ficou velado, manifestar-se como um novo pensar. Este “Salto” revela a própria finitude do pensamento metafísico que se pretendeu absoluto, pois dentro do salto, se manifesta o velado ou o não-dito. Em suma, o que Heidegger propõe é um recomeço do pensamento por aquilo que é mais seguro nele: a sua finitude, o Afundamento, pois, nele habita o infundamentado ser, capaz de desvelar o sentido da verdade.

Referências:

BLANC, Mafalda Faria. *O fundamento em Heidegger*. Lisboa: Piaget, 1984.

HEGEL, G.W.F. *Ciência da Lógica*. Trad. Augusta e Rodolfo Mondolfo. Buenos Aires: Solar, 1982.

HEIDEGGER, M. *A essência do fundamento*. Edição bilíngue. Lisboa: Edições 70, 2007.

LOTZ, Johannes B. *Martin Heidegger e São Tomás de Aquino*. Lisboa: Piaget, 1975.

STEGMÜLLER, W. *A filosofia contemporânea*. Introdução Crítica. São Paulo: E.P.U., 1977, v.1.

STEIN, E. *Compreensão e finitude*. Estrutura e movimento da interrogação heideggeriana. Rio Grande do Sul: Unijuí, 2001.